



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho do Departamento
Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC**

Às quatorze horas do dia nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Joelson Agustinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a primeira reunião ordinária de 2021 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Carmozina Gomes Teixeira, Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos, Elizângela Maria Oliveira Custódio, Evimael Alves Teixeira, Dr. José Arilson de Souza e Sérgio Candido de Gouveia Neto. O professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior está de férias. Os Professores Wellington Silva Porto, Robinson Francino da Costa, e Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando doutorado O presidente cumprimentou o Conselho e passou aos informes da presidência: **1)** Informou que o horário precisou ser modificado para atender a Resolução 287 de 22 de dezembro de 2020, que diz: " *** Os acadêmicos que solicitaram trancamento no período de suspensão do calendário (18/03/20 a 20/11/20) poderão cursar disciplinas regulares (nas quais já se encontravam anteriormente matriculados) e solicitar matrículas, aos departamentos, em disciplinas ESPECIAIS." **2)** Informou que foi solicitado novamente a contratação da professora substituta T-20 Danielle Kristina. **3)** Informou que a professora Gracielly não poderá ministrar disciplinas esse semestre em função de contrato profissional que assumiu em outra instituição de ensino. **4)** Informou ainda que o Departamento de Administração solicitou apoio na divulgação da capacitação White Belt Six Sigma, que acontecerá dia 12/02/2021, com inscrições gratuitas até dia 11/02/2021. O Departamento já enviou e-mail para todas as turmas e docentes com o link de inscrição. **Informe dos membros: 1)** O professor Arilson informou que durante os dias 24 a 26 de fevereiro de 2021 será realizado o evento de contabilidade do departamento, nestas datas lembrou os professores que as turmas precisam estar disponíveis para participarem do evento, é importante que os professores estimulem a inscrição dos acadêmicos no evento. **2)** Informou também que os acadêmicos Marcos Holander turma 17, Ivan Azevedo, turma 08 e Islei Machado Alves turma 10 entraram em contato solicitando orientação, diante da solicitação comunicou que orientará os acadêmicos. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) Homologação do Horário 2020-1 – CONTINUIDADE:** Conforme informado pelo Chefe de Departamento, em seu primeiro informe, foi necessário alterar o horário aprovado na última reunião extraordinária departamental para seguir o disposto na Resolução 287 de 22 de dezembro de 2020. O professor Deyvison solicitou a retirada de seu nome da disciplina Contabilidade Societária, em virtude de estar com processo de afastamento aberto no SEI, item 07 da pauta. O Conselho Decidiu analisar primeiro o processo de afastamento do professor para depois homologar o horário 2020/1 – CONTINUIDADE. Após a aprovação do afastamento do professor Deyvison o horário 2020-1 CONTINUIDADE, disponível na página do DECC, foi aprovado por unanimidade, com redistribuição da disciplina Contabilidade Societária para os professores Deyvison (20h), Robinson (30h) e Wellington (30h). Ficou decidido ainda que caso não seja possível atribuir a disciplina aos três professores será solicitado a alteração para o nome de um deles, Robinson ou Wellington. **2) Homologação do Edital 01/2021 – Aproveitamento de Disciplinas:** O Edital 01/2021 – Aproveitamento de Disciplinas foi

homologado por unanimidade. **3) Homologação do Edital 02/2021 – Inclusão de Disciplinas e Reintegração de Matrícula:** O Edital 02/2021 – Inclusão de Disciplinas e Reintegração de Matrícula foi homologado por unanimidade. **4) Homologação de Planos de Ensino:** Foram entregues os planos de ensino das seguintes disciplinas: Balanço Social e Ambiental das Organizações, Contabilidade Governamental, Planejamento e Controle de Organizações do 3º Setor (Alexandre), Custos: Análise e Gestão Estratégica, Direito e Legislação Tributária (Elder) Sistema de Informação e Accountability Empresarial, Teoria da Contabilidade I, Contabilidade Aplicada às Cooperativas (Elizângela), Economia, Atividades Complementares III (Joelson), Contabilidade Introdutória, Atividades Complementares II e Liderança Situacional nas Ciências Contábeis / Controladoria (Arlison). Os planos foram homologados por unanimidade. **5) Homologação de Planos Anuais de Atividades:** Os seguintes professores entregaram os Planos e Relatórios Anuais de Atividades: Adelmo Pedro de Oliveira Junior e Deyvison de Lima Oliveira. Foi retirado de pauta o Relatório do professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior. **6) Apreciação Equivalência das disciplinas Noções Básicas de Filosofia e Filosofia (DECC) para Introdução à Filosofia (DEAD):** A equivalência das disciplinas abaixo foi aprovada pelo Conselho Departamental.

DECC	DEAD
DAC01503-Noções Básicas de Filosofia	DAC01386-Introdução à Filosofia
DAC00291-Filosofia	DAC01386-Introdução à Filosofia

7) Apreciação do Processo nº 23118.000705/2021-48 – Afastamento pós-doutorado. Interessado: Deyvison de Lima Oliveira. Parecerista: Elder Gomes Ramos: Em seu parecer o professor declara que: *“Considerando que o processo em epígrafe está de acordo com a Lei nº 8.112/1990; Art. 30, I da Lei 12.772/2012, com o Decreto 9.991/2019, com a Instrução Normativa 201/2019, com a Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e com a Resolução nº 028/CONSEA/2019, diante do exposto sou de parecer favorável ao afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, no país do interessado Deyvison de Lima Oliveira, no período de 06/03/2021 a 28/02/2022, docente lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - UNIR, campus Vilhena, conforme Lei nº 8.112/1990; Art. 30, I da Lei 12.772/2012; Decreto 9.991/2019; Instrução Normativa 201/2019; Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME; Resolução nº 028/CONSEA/2019, salvo melhor juízo.”* Após discussões a respeito da solicitação de afastamento do professor, onde cada conselheiro teve oportunidade de expor suas opiniões, o Conselho Departamental distribuiu a carga horária da Disciplina Contabilidade Societária aos professores Deyvison (20h), Robinson (30h) e Wellington (30h). O professor Deyvison ministrará 20 (vinte) horas até a data que antecede a data inicial de afastamento. O Conselho Departamental APROVOU POR UNANIMIDADE O PARECER de afastamento para participação em pós-doutorado no país, no período de 06/03/2021 a 28/02/2022, no Programa de Pós-Doutorado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (USP), Departamento de Contabilidade. Ressalta-se que a data inicial do afastamento era 01/03/2021 e foi alterada para 06/03/2021 com o objetivo de atender ao limite de 20% para contratação de professor substituto, utilizando dessa forma o critério de 20% para conceder o afastamento no Departamento. **8) Apreciação do Processo nº 23118.001059/2021-36- Progressão Funcional. Interessado: Elder Gomes Ramos. Parecerista: Elizângela Maria Oliveira Custódio:** Em seu parecer a professora declara que: *“A Resolução nº 116/2013/CONSAD, em seu artigo 15, inciso 1º, prevê que: “Os docentes em Regime de Dedicção Exclusiva e em Tempo Integral – T.40 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 40 pontos, o que equivale a 40 horas semanais”. Considerando que o professor Elder Gomes Ramos atingiu no interstício 163 pontos, sou de PARECER FAVORÁVEL à sua PROGRESSÃO FUNCIONAL Assistente, classe B, nível 2, para Professor Adjunto, classe C, nível 1, no interstício de 11 de dezembro de 2018 a 10 de dezembro de 2020.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **9) Renovação de Credenciamento de professora voluntária, LUANA DA MATA DOS SANTOS:** Foi aprovada, por unanimidade, a renovação de Credenciamento da professora Luana da Mata dos Santos, processo de número 23118.003533/2017-88. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a

tratar, o Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezesseis horas e vinte e seis minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Vice-Chefe de Departamento**, em 10/02/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 10/02/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 10/02/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 10/02/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, Docente**, em 10/02/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, Docente**, em 10/02/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 12/02/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 04/03/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598187** e o código CRC **93B1CBAB**.